



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000

Contato: (75) 3680-2122 / 3680-2141 (Fax)

e-mail: prefeituraderafaeljambeiro@gmail.com



### GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO  
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE  
ÓRGÃO EM 21/01/2020

## DECRETO Nº. 004/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

*“Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo Público e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todo o processo e da realização do processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA, composta dos seguintes servidores:

- |                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| ➤ Airton Jose Borja Martins   | Matrícula nº: 29.717 |
| ➤ Livia Simas Silva           | Matrícula nº: 29.743 |
| ➤ Evelton Santos de Lima      | Matrícula nº: 14.921 |
| ➤ Maiana Brito Souza de Jesus | Matrícula nº: 29.718 |
| ➤ Karen Rodrigues Moreira     | Matrícula nº: 29.742 |

**Artigo 2º.** O Concurso Público e o Processo Seletivo reger-se-ão pelas disposições específicas dos respectivos Editais, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 003/2020 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 21 de janeiro de 2020.

MARINALVO FERNANDES SERRA  
Prefeito Municipal